



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2018

Declara de utilidade pública a Associação El Shamah - Assel.

Autor: O Chefe do Poder Legislativo

Relator: Vereador Silmar Cardosos dos Santos

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei ordinária, de iniciativa do vereador José Veres, que visa obter a declaração de utilidade pública da Associação El Shamah.

A proposição veio acompanhada de justificativa do autor e instruída com requerimento, comprovante de inscrição no CNPJ, estatuto social, declaração do Presidente, declaração da Unimap, ata de assembleia ordinária, relatório de atividades da entidade, plano anual de atividades, declaração de não remuneração e termo de retificação de ata.

Consta também, informação jurídica da Procuradoria desta casa.

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se para efeitos de admissibilidade e tramitação, sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa das proposições.

[Handwritten signature]



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Em análise da proposição apresentada, verifico que não há nenhum vício de constitucionalidade e legalidade, capaz de prejudicar o seu andamento nesta casa.

Ademais, toda a estrutura do projeto obedece aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/98.

Assim, tenho que o projeto de Lei Ordinária 2/2018, reveste-se de boa forma constitucional, legal e de boa técnica legislativa, razão pela qual opino favoravelmente à sua tramitação.

É como voto.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2018.

Vereador 
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

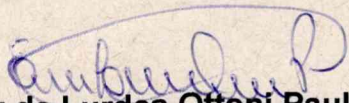
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

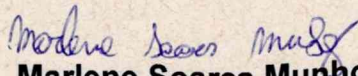


PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião no dia 22 de maio de 2018, analisou e entendeu que o Projeto de Lei Ordinária nº 2/2018 está apto a seguir seu trâmite nesta casa, acompanhando na íntegra o voto do relator.

Sala das comissões, 22 de maio de 2018.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente


Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente


Jorge Pittner


Silmar Cardoso dos Santos
Relator


André Luiz de Oliveira